



Gabinete do Prefeito
Prefeitura de Ouro Preto

PROJETO DE LEI Nº 15./89

Autoriza Assinatura de Contrato, Abertura de Crédito Especial e Doação de Bens.

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes legais na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a firmar contrato com a BATIK Equipamentos de Telecomunicações Ltda, para a aquisição e instalação de central telefônica com capacidade de 256 terminais telefônicos com funcionamento em DDD/DDI, de acordo com as especificações técnicas da TELEMIG, para substituição da atual central telefônica de Cahoeira do Campo.

ART. 2º - O Chefe do Executivo fica autorizado a abrir crédito especial no valor de até NCZ\$101.000,00 (cento e um mil cruzados novos) para o pagamento do equipamento e serviços contratados conforme artigo primeiro.

ART. 3º - Constituem recursos financeiros para atender as despesas decorrentes do artigo anterior, os previstos no art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.


ART. 4º - A ativação da central telefônica aqui referida, desde que aceita tecnicamente pela TELEMIG, será ela doada, mediante a assinatura de documento bastante, celebrada entre a Municipalidade e aquela Concessionária.

ART. 5º - Esta Lei entrará em vigor ha data de sua publicação.

ART. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto,...

Prefeitura Municipal de Ouro Preto,de
..... de 1989.


Dr. Carlos Maurício Carmassi
PREFEITO MUNICIPAL